

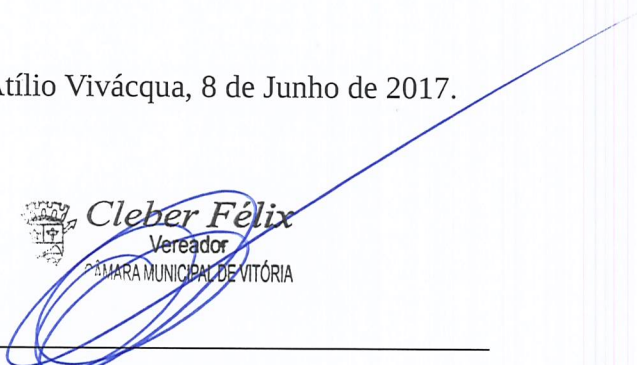
PROJETO DE LEI Nº _____

**INCLUI NO CALENDÁRIO DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA A
"COPA DA PAZ"**

Art. 1º. Fica incluída no calendário oficial do município de Vitória a "Copa da Paz", que será realizada toda semana posterior ao dia 8 de setembro, aniversário de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 8 de Junho de 2017.



 **Cleber Félix**
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Cleber Felix – PP

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia diretamente a vida das pessoas e até mesmo da sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

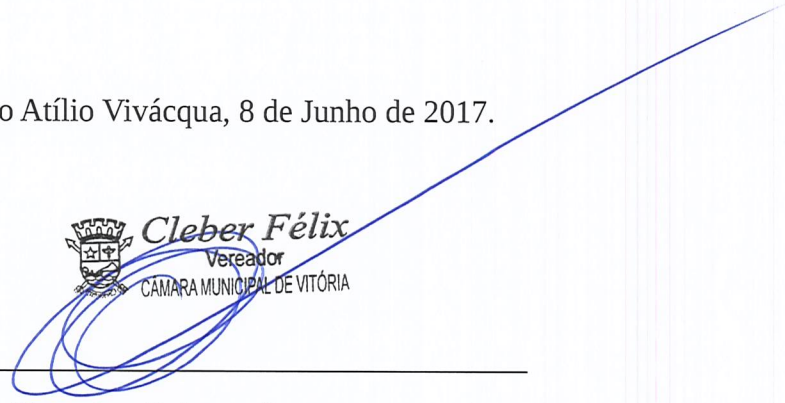
Nos bairros menos favorecidos, o esporte faz toda diferença. É um momento em que os moradores se unem em torno de uma quadra ou campo e torcem juntos para que o seu time do coração saia campeão.

Desta forma, o intuito do presente Projeto de Lei é colocar a “Copa da Paz” no calendário de Vitória, para que a cidade tenha esse como um grande evento no mês de seu aniversário. A Copa, que já está em sua 7ª edição, tem o intuito de promover a paz e a interação entre as comunidades da nossa capital.

Atualmente, são 800 atletas inscritos, e a competição dura dois meses. A final do campeonato conta com um público médio de 800 a 1.000 pessoas. Além disso, a Copa da Paz segue o mesmo modelo de chaveamento da Copa do Mundo.

Levando-se em consideração a importância do esporte e do campeonato supracitado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 8 de Junho de 2017.



 **Cleber Félix**
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Cleber Felix – PP



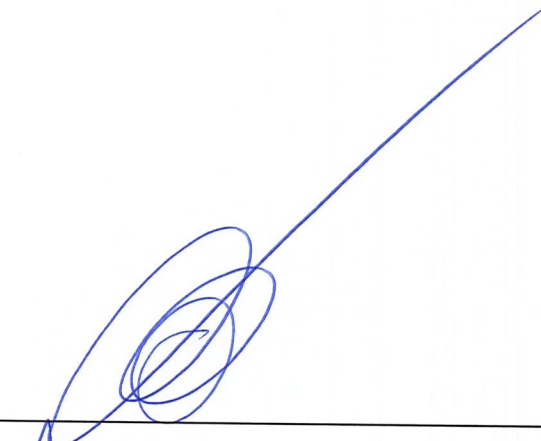
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 176/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 0827/2017.

Palácio Atílio Vivácqua,


Autor da matéria

827/13
PL: 176/17

Reunião : 49º Sessão Ordinária
Data : 08/06/2017 - 17:00:07 às 17:00:41
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:00:22
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:00:31
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:00:26
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:00:12
37	Duda Brasil	PDT	Sim	17:00:14
30	Leonil	PPS	Sim	17:00:12
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:00:20
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:00:33
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:00:11
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:00:14
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:00:26
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:00:16
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:00:12

Totais da Votação : SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 13 / 06 / 2007

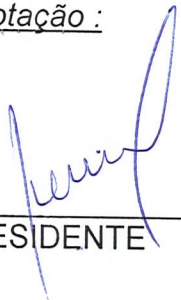
Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 176/2017

Reunião : 50º Sessão Ordinária
Data : 13/06/2017 - 17:08:38 às 17:09:57
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	17:09:40
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:09:42
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:09:39
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:09:39
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:09:29

Totais da Votação :
SIM 5 NÃO 0 TOTAL 5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Partido Voto Horário
PPS - Sim 17:09:40



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Esporte e Lazer.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 13 / 06 / 2007

Presidente

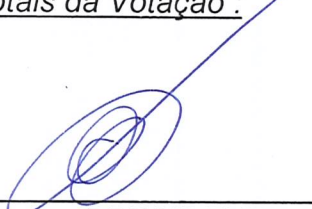
Matéria : Votação 1

Reunião : 50º Sessão Ordinária
Data : 13/06/2017 - 17:10:26 às 17:11:30
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:11:13
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:11:13
37	Duda Brasil	PDT	Sim	17:11:14

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
682x	09	mm

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 13/6/2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 20/06/2017

[Assinatura]
Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 176/2017
Autoria : Cleber Felix

Reunião : 50ª Sessão Ordinária
Data : 13/06/2017 - 17:55:41 às 17:56:20
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:55:50
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:55:45
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	17:56:00
30	Leonil	PPS	Sim	17:55:44
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:55:55
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:55:44
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:55:44
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:55:58
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:55:52
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:55:44
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:55:59
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:55:47
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:55:49

Totais da Votação :
SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 095

Vitória, 20 de Junho de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.860/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 176/2017**, de autoria do **Vereador Cleber Félix**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 6827/2017 - CMV/DEL

Processo: **3540326/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 21/06/2017 Hora: 12:40
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 095/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.860

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 176/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA A "COPA DA PAZ".**

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Vitória a "Copa da Paz", que será realizada na semana posterior ao dia 08 de setembro, aniversário de Vitória.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 20 de Junho de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

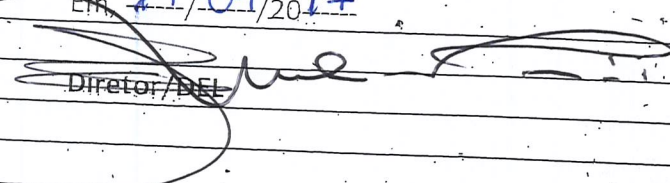


Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.154/2017
Em, 02/07/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 19/07/2017


Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 19/07/2017

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

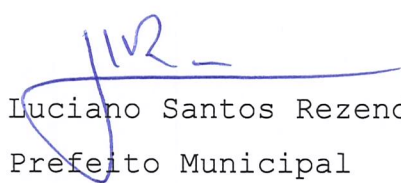
SEGOV/397

Vitória, 06 de julho de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.154, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.860/17, referente ao Projeto de Lei nº 176/17, de autoria do Vereador Cleber José Felix.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 508/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 18/07/2017 16:40:09
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: SEGOV/397 - Sancionado na Lei 9.154 o
Autógrafo de Lei nº 10.860/17, referente ao Projeto de
Lei nº 176/17, do Vereador Cléber Félix.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3540326/17

6827/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.154

Inclui no calendário do
Município de Vitória a "Copa da
Paz".

Projeto de Lei nº: 176/2017

Processo nº: 6827/2017

Autor: Cláudio José Félix

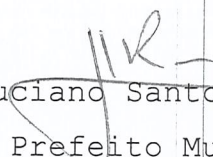
SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>12/07/2017</u>
<u>FBS</u> RUBRICA

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Vitória a "Copa da Paz", que será realizada na semana posterior ao dia 08 de setembro, aniversário de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de julho de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3540326/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em, 21 / 07 / 2017

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA